



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT

1. Identificação da reunião

Data da reunião e encerramento da Ata	Horário				Local	Coordenador da reunião
9/5/2022	Início:	14h30	Término:	17h	Virtual. Google Meet	Sr. Rilson Ramos de Lima

2. Informações gerais

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT), Presidente do Comitê do SIAUD-JT, fez a abertura da reunião informando que esta tinha por objetivo inaugurar os trabalhos do Comitê, com a discussão de dois temas, conforme constou da convocação realizada por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SECAUDI Nº 010/2022:

1. O alinhamento da estrutura e do funcionamento do Comitê do SIAUD-JT à Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução CSJT 325/2022;
2. A instituição de Programa de Qualidade de Auditoria, conforme previsão do art. 62 da Resolução CNJ 309/2020. Criação de grupo de trabalho no âmbito do SIAUD-Jud para elaboração de proposta.

Antes, porém, do início das discussões, o Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) justificou, perante os demais membros, a ausência do Dirigente da Unidade de Auditoria do TRT da 23ª Região, Fábio Ricardo Moraes Martins.

3. Discussões dos itens da pauta

Em seguida, deu-se início às tratativas dos itens da pauta, nos termos a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tópico	Descrição Resumida
1	<p>Tópico: O alinhamento da estrutura e do funcionamento do Comitê do SIAUD-JT à Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução CSJT 325/2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) iniciou a discussão relembrando que, em cumprimento ao art. 11 da Resolução CSJT 311/2021, conforme e-mail de 15/3/2022, foi disponibilizada a minuta de Regimento Interno do Comitê do SIAUD-JT para a avaliação dos membros. Destacou que foram recebidas algumas sugestões de aprimoramento e que todas elas foram incorporadas à aludida minuta. • Informou que, por força da edição da Resolução CSJT 325/2022 - que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho e do CSJT, todos os colegiados existentes passarão por adequações e que essa ação está a cargo das equipes de projeto constituídas em atendimento ao art. 40 da aludida resolução. • Com isso, destacou que pode ser necessário realizar alterações na minuta de Regimento Interno do Comitê do SIAUD-JT para adequá-la às deliberações das equipes de projeto. • Nesse contexto, propôs sobrestar a deliberação sobre a minuta de Regimento Interno até que seja concluído o trabalho das equipes de projeto, o que está previsto para acontecer até o final do mês de agosto de 2022. • Votação: O Comitê, por unanimidade, decidiu sobrestar a deliberação sobre a minuta de Regimento Interno.
2	<p>Tópico: A instituição de Programa de Qualidade de Auditoria, conforme previsão do art. 62 da Resolução CNJ 309/2020. Criação de grupo de trabalho no âmbito do SIAUD-Jud para elaboração de proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) informou que, conforme deliberação do Comitê do SIAUD-Jud em reunião realizada em 3/5/2022, foi retirado da minuta do Manual de Auditoria do Poder Judiciário o Programa de Qualidade da Auditoria e, ato contínuo, foi criado um grupo de trabalho para rediscutir o tema e formular nova proposta. • Destacou que foi convidado a participar desse grupo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	<p>trabalho e que aceitou a missão com o objetivo de contribuir para que a proposta a ser formulada de Programa de Qualidade da Auditoria contemple as especificidades das Unidades de Auditoria da Justiça do Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nesse sentido, propôs que o Comitê do SIAUD-JT capitaneasse discussões, com a participação das Unidades de Auditoria dos TRTs, a fim de aprofundar no estudo do tema e formular proposta para serem levadas à discussão no âmbito do grupo de trabalho do SIAUD-Jud. • Votação: O Comitê, por unanimidade, aprovou a realização de estudos sobre Programa de Qualidade da Auditoria no âmbito do SIAUD-JT.
3	<p>Tópico: Retirada de atividades típicas de gestão que ainda permanecem nas Unidades de Auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embora não constasse da pauta, discutiu-se a necessidade de ação por parte do CSJT com o objetivo de promover a retirada de atividades típicas de gestão que ainda permanecem sob a responsabilidade das Unidades de Auditoria, como é o caso da gestão do Sistema Conecta TCU, a operacionalização do Módulo Indícios do TCU e a participação em grupos de trabalho para a formulação de políticas e programas, como o de Integridade. • Formulou-se, então, a proposta de elaboração de parecer, com a devida fundamentação baseada nas normas e boas práticas que regem a atividade de auditoria, o qual subsidiaria a edição de recomendação por parte do CSJT. • Votação: O Comitê, por unanimidade, aprovou a realização de levantamento perante as Unidades de Auditoria dos TRTs para identificar quais atividades de cogestão ainda estão sendo praticadas e a elaboração de parecer sobre o tema. Prontificaram-se à tarefa os seguintes membros: Maurício Borba - TRT5, Antônio Claudio dos Santos Rosa - TRT3 e Nelson Machado Barros - TRT11.

4. Participação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Participaram da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT os seguintes membros:

1. Sr. Rilson Ramos de Lima (presidente) - SECAUDI/CSJT
2. Sr. Thales Fernando de Campos Pissolato - TRT2
3. Sr. Antônio Cláudio dos Santos Rosa - TRT3
4. Sra. Carolina Feuerharmel Litvin - TRT4
5. Sr. Maurício Borba- TRT5
6. Sr. Nelson Machado Barros - TRT11
7. Sra. Mayara Yuhara - TRT12
8. Sr. Marcus Vinícius Reis de Alcântara - TRT20